

**PORTARIA N° 247/2024**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIELI STAN SOUZA**, com cargo em comissão (CC) de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE. Exoneração esta, a contar de **23 de outubro de 2024**, conforme pedido em anexo

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 23.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.